



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

(Do Sr. João Daniel)

PROJETO DE LEI nº 4.554/2020 que “Altera o Código Penal, para tornar mais graves os crimes de violação de dispositivo informático, furto e estelionato cometidos de forma eletrônica ou pela internet; e o Código de Processo Penal, para prever a competência dos crimes cometidos pela internet ou de forma eletrônica pelo lugar de domicílio ou residência da vítima”.

Senhor Presidente,

DECLARO QUE na VOTAÇÃO NOMINAL da urgência ao PL 4.554/2020 – “Altera o Código Penal, para tornar mais graves os crimes de violação de dispositivo informático, furto e estelionato cometidos de forma eletrônica ou pela internet; e o Código de Processo Penal, para prever a competência dos crimes cometidos pela internet ou de forma eletrônica pelo lugar de domicílio ou residência da vítima”, votei **NÃO**, conforme a orientação do Partido dos Trabalhadores. Por falha provável no Sistema de Deliberação Remota (SDR) e/ou no acesso à internet o meu voto não foi computado.

Sala das Sessões, 03 de março de 2021.

João Daniel

Deputado Federal (PT-SE)

